

Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.855/2015-MP/PGJ para o período de 04/07 a 02/08/2016, apenas no período de 04 a 17/07/2016, restando 14 (quatorze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 393/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, e AUTORIZAR o gozo dos dias restantes, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES	GOZO
34744/2016	KLEOSON BRUNO CORRÊA DOS SANTOS	2015/2016	20/06 a 19/07/2016	06/07/2016	14	18 a 31/07/2016
34516/2016	RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	2015/2016	04/07 a 02/08/2016	05/07/2016	29	18/7 a 15/8/2016
35943/2016	SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO	2014/2015	27/6 a 26/07/2016	12/07/2016	14	06 a 19/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de outubro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 123141

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 6.615/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, em 1º a 30/9/2016, para gozo no período de 31/8 a 29/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 122948

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 6.684/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2535/2016-MP/PGJ, de 04/05/2016, publicada no D.O.E. de 08/07/2016, que concedeu 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA, Matrícula 999.1198, C.P.F. 056.348.222-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 100003/2016, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta

Capital ao município de Tucuruí, no período de 17 a 21/5/2016, a fim de participar do Programa PGJ Itinerante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 123148

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e HS COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de Teclado Musical e Suporte para teclado para uso do Coral deste Órgão Ministerial.

N.º da nota de empenho: 2016NE07714. .

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-52.

Valor: R\$ 4.359,00 (Quatro Mil trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

Data da Assinatura: 25/10/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 123147

EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 26.10.2016, das 09h40min às 17h37min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Exmos. Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que o Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado não participou da sessão, por se encontrar viajando, em missão institucional.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho deu conhecimento ao Colegiado que protocolou seu pedido de licença para fins de desincompatibilização para concorrer à recondução ao cargo de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, a contar de 31.10.2016.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos louvou a iniciativa da Exma. Conselheira Rosa Carvalho no sentido de afastar-se para concorrer e disse que, com certeza será reconduzida à secretaria deste Colegiado. DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 17ª e 18ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, em 13.09.2016 e 29.09.2016.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 17ª e 18ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 13.09.2016 e 29.09.2016. Registrou-se a ausência dos Exmos. Conselheiros Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Estevam Alves Sampaio Filho.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

Os itens 2.1.1. a 2.1.10 foram adiados.

2.1.1. Processo 000035-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas dos recursos provenientes do FUNDEB, exercício financeiro de 2011.

2.1.2. Processo 000173-150/2014

Requerente: Ministério Público Federal - MPF

Requerido: José Francisco de Jesus Pantoja

Origem: 8º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos pelo Sr. José Francisco de Jesus Pantoja, ex-diretor da IOEPA.

2.1.3. Processo 000026-151/2015

Requerente: Ministério Público do Trabalho - MPT

Requerida: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação temporária de servidor público.

2.1.4. Processo 005129-477/2015

Requerente: L.S.M.

Requeridos: M.S.M.; M.S.M

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia de suposta violência física e psicológica praticada contra pessoa idosa.

2.1.5. Processo 000126-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta indisponibilidade de vagas em creches públicas no Município de Ananindeua/PA.

2.1.6. Processo 007658-003/2015

Requerente: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Requeridos: A.B.A., A.B.A e C.S.R.

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Averiguar a situação de risco de adolescentes que teriam sido abrigadas no Serviço de Acolhimento da SEMCAT, por requisição do Conselho Tutelar II

2.1.7. Processo 000252-150/2014

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Requerida: Fundação Escola Bosque “Professor Eidorfe Moreira”

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação temporária de servidor público.

2.1.8. Processo 000192-200/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Prefeitura Municipal de Ananindeua; Eduardo Alves Conti; Manoel Carlos Antunes

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar prática de possíveis atos de improbidade administrativa.

2.1.9. Processo 000069-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Origem: PJ de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação/exoneração de servidor público.

2.1.10. Processo 00053-012/2016

Requerente: A Coletividade

Requerido: Em apuração

Origem: PJ de Salvaterra

Assunto: Apurar fatos referentes à ordenação das atividades relacionadas ao transporte coletivo do porto de Camará.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

2.2.1. Processo 003601-003/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Origem: 1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar possível lesão ao Patrimônio Histórico e Cultural de Belém.

Após a leitura do relatório e voto pelo Conselheiro Relator, posto em votação, a Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho divergiu apenas quanto à “homologação parcial”, entendendo que o Colegiado não deve homologar a promoção do arquivamento do feito e indicar membro para prosseguir com o feito.

Os Exmos. Conselheiros Maria da Conceição de Mattos Sousa e Estevam Alves Sampaio Filho; o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos e o Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía acompanharam o Exmo. Conselheiro Relator.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, HOMOLOGOU PARCIALMENTE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, quanto à ocorrência de poluição ambiental decorrente de demolição do bem singular denominado bloco 05-Dermatologia, em razão do cumprimento do TAC e efetivação da inauguração da obra.

Quanto ao acervo da SCMP despojado do susoreferido prédio da Dermatologia, urge a necessidade de ser devidamente levantado e avaliado, procedendo seu encaminhamento ao Museu da Santa Casa de Misericórdia do Pará. No entanto, embora já tenha sido indeferido o pedido de tombamento formulado pelo CREA/PA relativo ao conjunto de edificações daquela Fundação, o Egrégio Conselho Superior, dada a importância histórica e a beleza arquitetônica desse complexo de prédios para a cultura de nosso Estado, DECIDIU INDICAR a Exma. Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para atuar e dar prosseguimento ao feito, na forma do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, recomendando apresentar (Novo) Pedido de Tombamento, administrativo ou judicial, em face aos órgãos municipal, estadual e federal, de modo que seja assegurado a presente e futura geração o direito difuso de fruição do conjunto arquitetônico do referido Hospital. DETERMINOU o envio dos